



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

**MEMORANDO SMDS Nº 3.139/2024**

Cajamar, 19 de novembro de 2024.

À

**Secretaria da Fazenda e Gestão Estratégica**  
**Departamento de Compras e Contratos**

**Referente:** Processo Administrativo nº 9.350/2024.

**Assunto:** Aquisição e entrega de brinquedos diversos destinado às crianças do Município, para distribuição no Natal 2024.

Considerando a análise de julgamento das amostras apresentada pelo Memorando nº 3.068/2024 – SMDS, informo que esta Secretaria de Desenvolvimento Social, ao revisar os procedimentos realizados, identificou um lapso quanto ao atendimento das exigências previstas nos itens 9.3.5.1.2 e 9.3.5.1.3 do edital. Nesse sentido, faz-se necessária a revisão do ato, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 43/2024.

Diante disso, RETIFICO a decisão inicial e, no mérito, ANULO a aprovação das amostras apresentadas pelas empresas TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 17.679.774/0001-93; CECILHANDO KIDS LTDA, CNPJ nº 44.000.796/0001-58; e RCK BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 31.114.370/0001-83, por não terem apresentado o laudo técnico exigido pelo edital.

Encaminhe-se os autos ao pregoeiro para adoção das providências necessárias, incluindo publicação da decisão, abertura de prazo para apresentação de recursos, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2024.

No mais, solicitamos o prosseguimento do feito.

**Regina Célia Duarte**

**Gestora de Programa**

**Niedson Silva De Souza Filho**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**